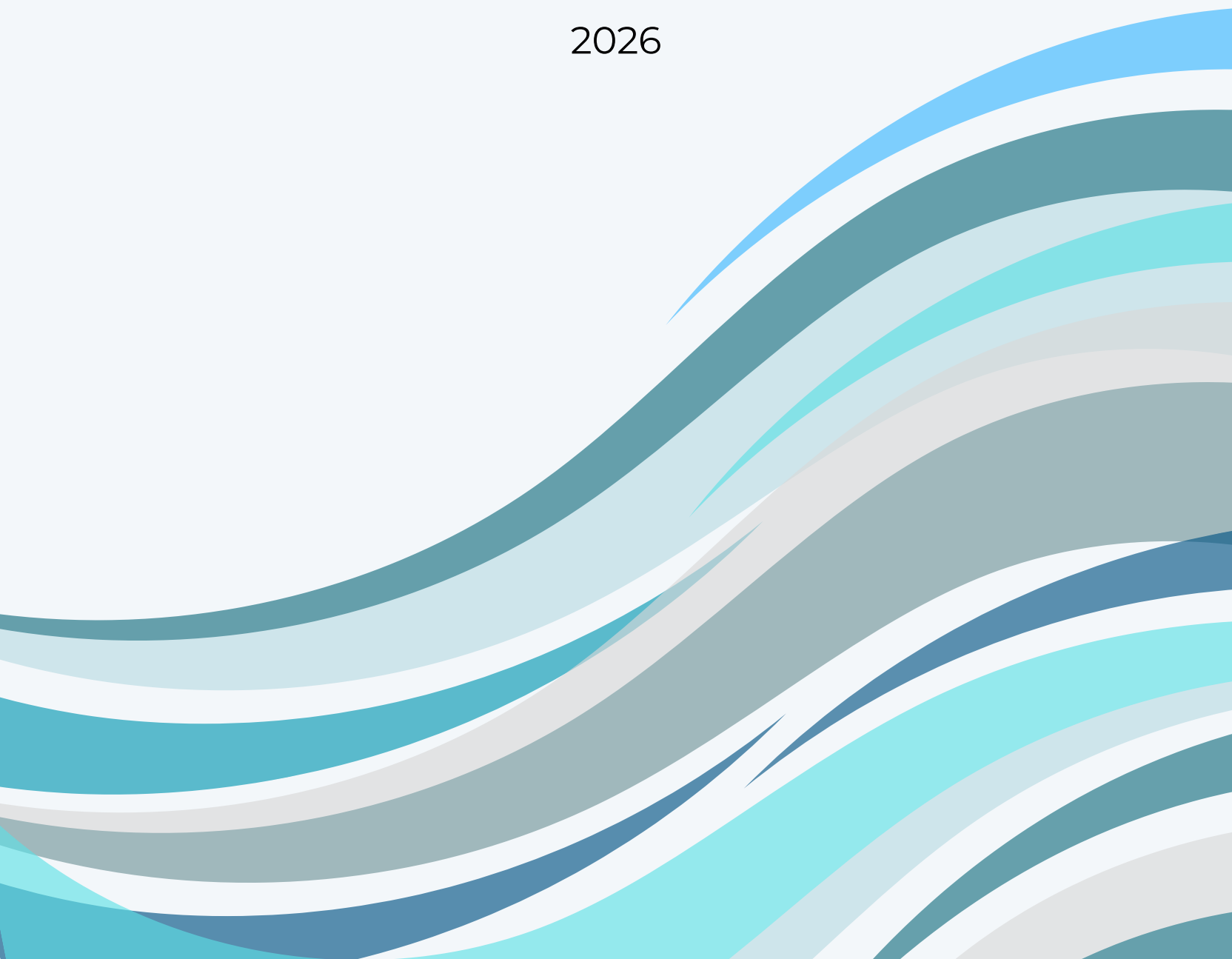


MANUAL DA **METODOLOGIA** **GIP - PIAUÍ**

Sistema de Gestão de Investimentos Públicos
2026



FICHA TÉCNICA

Governador

Rafael Tajra Fonteles

**Secretário de Estado
do Planejamento**

Washington Luís de
Sousa Bonfim

**Superintendente de
Monitoramento Estratégico**

Gabriela Celso

**Diretor de
Monitoramento de Ações**

Márcio Sampaio

Equipe Técnica:

Renan Javian

Tom Monique

Julho Cantuário

Gabriel Melo

Emanuelle Araújo

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	5
II. INTRODUÇÃO	5
III. IDEIAÇÃO E CONCEPÇÃO	6
1. IDENTIFICAÇÃO	7
1.1 Nome do Projeto	7
1.2 Órgão Coordenador do Projeto	7
1.3 Unidades Participantes do Projeto	7
1.4 Prazo Total do Projeto	7
1.5 Descrição e Justificativa do Projeto	8
1.6 Público-alvo	8
2. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA	8
2.1 Valor Global do Projeto	8
2.2 Custo Anual da Operação	9
2.3 Fonte de Recurso	10
2.4 Valor da Contrapartida	12
3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO	13
3.1 Escopo do Projeto	13
3.2 Tipologia do Projeto	14
4. ADERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	15
5. TRANSFORMAÇÃO REGIONAL	25
5.1 Coordenadas	25
5.2 Município(s)	25
5.2.1 População	26
5.2.2 IDHM	26
5.2.3 PIB	27
5.2.4 Pessoas no CadÚnico	28
5.3 Contratos por Território	29
5.4 Pessoas Diretamente Beneficiadas	29

SUMÁRIO

6. PROJETO EMERGENCIAL	30
7. CÁLCULO FINAL	31
IV. AVALIAÇÃO PRÉVIA	32
1. Responsabilidade e Governança	32
2. Profundidade da Análise por Categoria	33
3. Características da Análise de Consistência	33
V. HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO	34
VI. EXECUÇÃO	34
VII. AVALIAÇÃO EX POST	34
VIII. FLUXOGRAMA DO PROJETO	36
IX. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	37
IX.1 Definições	37
ANEXO	38

I. Apresentação

A **Gestão de Investimento Público (GIP)** no Estado do Piauí corresponde a um processo conjunto e integrado, orientado pela **Secretaria do Estado do Planejamento (SEPLAN)**, órgão central de planejamento do Governo, e construído pelas **unidades setoriais**, que compreendem os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

A estruturação deste modelo visa fortalecer as práticas para a preposição consistente de projetos que aumentem a **eficiência do gasto público** e garantam resultados efetivos para a sociedade. Para assegurar a governança desse sistema, a GIP conta com o suporte decisório da **Secretaria-Chefe do Gabinete do Governador (SCGG)** e a análise técnica do **Grupo Técnico de Gestão de Investimento Público (GTI)**.

Este manual foi desenvolvido para guiar os gestores e técnicos estaduais através das diretrizes do **Decreto nº 23.897/2025**, detalhando os procedimentos necessários para que o ciclo de vida dos ativos públicos — desde a ideia inicial até a operação definitiva — ocorra com **sustentabilidade fiscal e resiliência climática**.

II. Introdução

A metodologia GIP destaca-se como uma ferramenta indispensável para a institucionalização de um **ciclo de planejamento, execução e avaliação** robusto no Piauí. Sua implementação surge com uma resposta a um diagnóstico que identificou a necessidade de maior maturidade na elaboração de projetos e a urgência em evitar projetos em que o custo de implantação e manutenção é desproporcional à sua utilidade, assim como obras paralisadas por falta de viabilidade técnica e financeira.

A GIP organiza o investimento público em **cinco etapas fundamentais**, que estruturam este manual:

1. **Ideação e Concepção**: Identificação da oportunidade e estruturação da proposta com requisitos mínimos;
2. **Avaliação Prévia**: Verificação da viabilidade técnica, socioeconômica, ambiental e de riscos climáticos;

3. **Hierarquização e Seleção:** Hierarquização técnica e deliberação fiscal para formação da carteira estratégica do Estado;
4. **Execução do Investimento:** Implementação do projeto com monitoramento contínuo através de sistemas integrados;
5. **Avaliação Ex Post:** Comparação entre o planejamento e o realizado para geração de lições aprendidas e aprimoramento de futuros investimentos;

Principais diferenciais da Metodologia:

- **Banco de Projetos:** Repositório oficial que registra toda a trajetória do ciclo de vida dos ativos, garantindo transparência e memória técnica;
- **Classificação de Projetos:** Diferenciação entre Projetos **Estratégicos, Complementares e Emergenciais**, permitindo que o nível de profundidade dos estudos seja proporcional ao porte e impacto da iniciativa;
- **Matriz de Riscos Climáticos:** Ferramenta obrigatória para garantir que as obras sejam planejadas de forma resiliente a eventos externos, como secas e chuvas intensas.

Este manual visa detalhar esses procedimentos, assegurando que o Piauí passe a investir em ativos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

III. Ideação e Concepção

A fase de **ideação e concepção** é a primeira etapa do ciclo de vida da metodologia GIP no Piauí. O seu objetivo central é **elaborar propostas e projetos de investimento de forma estruturada e completa** para que possam ser submetidas à avaliação prévia. A concepção de um projeto nasce da identificação de uma necessidade ou oportunidade de intervenção estatal.

Nesta etapa, a secretaria setorial deverá preencher informações essenciais para subsidiar a tomada de decisão sobre investimentos públicos, com base em critérios técnicos e estratégicos. Essas informações permitirão avaliar a viabilidade, a relevância e o impacto das propostas, contribuindo para a hierarquização qualificada dos investimentos, a otimização da alocação de recursos e o aumento da eficiência, da efetividade e da transparência do gasto público estadual.

A partir das informações fornecidas pela setorial, será atribuída uma nota ao projeto e através dessa nota o projeto será classificado.

1. IDENTIFICAÇÃO

O preenchimento detalhado do bloco de **identificação** é o primeiro passo para a estruturação de um projeto na metodologia **GIP (Gestão de Investimento Público)** no Piauí. Esses itens garantem que a proposta possua a **maturidade técnica** necessária para ser avaliada, priorizada e monitorada ao longo de todo o seu ciclo de vida.

1.1 Nome do Projeto

É fundamental para a **designação oficial da iniciativa** e para a geração de um código identificador único no sistema. Um nome claro facilita a busca e a transparência no **Banco de Projetos**, permitindo que cidadãos e órgãos de controle identifiquem rapidamente o objeto do investimento.

1.2 Órgão coordenador do Projeto

Identifica a **Unidade Finalística** que detém a responsabilidade pela coordenação do projeto e que será a principal responsável pela sua condução, desde os estudos preliminares até a futura operação do ativo. Este item define a **responsabilidade institucional** e evita conflitos de autoridade na gestão do projeto.

1.3 Unidades Participantes do Projeto

Este item materializa o conceito de **intersectorialidade**. É vital para identificar outros órgãos que devem ser envolvidos desde a concepção para evitar lacunas (como uma escola pronta sem rede de esgoto ou energia). A articulação precoce entre as unidades participantes otimiza a utilização de recursos.

1.4 Prazo Total do Projeto

O prazo deve contemplar o ciclo completo: **preparação, execução e operação**. O preenchimento correto é essencial para o **planejamento orçamentário multianual** (PPA), permitindo que o Estado reserve recursos não apenas para a obra, mas para a manutenção futura do ativo, garantindo sua sustentabilidade financeira.

1.5 Descrição e Justificativa do Projeto

É o núcleo da justificativa da intervenção estatal. Neste tópico a setorial deverá descrever o objeto, os objetivos a serem alcançados e problemas a serem resolvidos.

1.6 Público-Alvo

Identifica quem será efetivamente beneficiado pela entrega, caso o projeto seja direcionado a algum público específico. Caso contrário haverá a opção para público em geral.

2. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

O preenchimento correto da estrutura orçamentária-financeira pelas unidades setoriais é um dos pilares mais críticos da metodologia GIP, pois transforma uma proposta de projeto em um compromisso fiscal responsável e exequível. Essa etapa garante que o investimento esteja plenamente alinhado aos instrumentos oficiais de planejamento, como o PPA, a LDO e a LOA, evitando a seleção de projetos baseada apenas em motivações, sem lastro financeiro.

2.1 Valor Global do Projeto

Este item representa o montante total de capital necessário para a fase de investimento, sendo um dos critérios objetivos para a **classificação do projeto** como Estratégico (geralmente acima de R\$ 50 milhões), Complementar (geralmente abaixo R\$ 50 milhões) ou Emergencial (conforme Item 6). O preenchimento correto permite ao **Grupo Técnico (GTI)** definir o nível de rigor dos estudos exigidos, garantindo que projetos de grande porte passem por análises de viabilidade detalhadas antes de qualquer gasto. Além disso, ele fundamenta a **deliberação fiscal pela CGFR**, assegurando que o investimento seja compatível com a capacidade orçamentária do Estado.

VALOR GLOBAL DO PROJETO	NOTA ATRIBUÍDA
Não informado	Nota 1
Até R\$ 1 milhão	Nota 2

Acima de R\$ 1 milhão até R\$ 2,5 milhões	Nota 3
Acima de R\$ 2,5 milhões até R\$ 5 milhões	Nota 4
Acima de R\$ 5 milhões até R\$ 10 milhões	Nota 5
Acima de R\$ 10 milhões até R\$ 20 milhões	Nota 6
Acima de R\$ 20 milhões até R\$ 30 milhões	Nota 7
Acima de R\$ 30 milhões até R\$ 50 milhões	Nota 8
Acima de R\$ 50 milhões	Nota 9

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

2.2 Custo anual de operação

O foco aqui é a **sustentabilidade financeira** do ativo após sua inauguração, evitando a criação de "elefantes brancos", ou seja, projetos iniciados, mas com dificuldades de serem mantidos. Esse dado é fundamental para classificar projetos intensivos em custeio, como hospitais e escolas, onde o gasto operacional anual é o principal fator de decisão. O conhecimento desses valores permite que o Estado reserve recursos no **Plano Plurianual (PPA)** e na LOA para garantir que o serviço público chegue efetivamente ao cidadão de forma contínua.

CUSTO ANUAL DE OPERAÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
Não informado	Nota 1
Até R\$ 500 mil	Nota 2
Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1 milhão	Nota 3
Acima de R\$ 1 milhão até R\$ 2,5 milhões	Nota 4
Acima de R\$ 2,5 milhões até R\$ 5 milhões	Nota 5
Acima de R\$ 5 milhões até R\$ 10 milhões	Nota 6
Acima de R\$ 10 milhões até R\$ 15 milhões	Nota 7
Acima de R\$ 15 milhões até R\$ 25 milhões	Nota 8
Acima de R\$ 25 milhões	Nota 9

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

2.3 Fonte de recurso

A identificação da origem do capital (Tesouro, Convênios, Emendas ou Operações de Crédito) é vital para mapear a **segurança do financiamento** e os riscos de descontinuidade. Cada fonte possui regras e prazos específicos que impactam o cronograma de execução; projetos sem fonte definida recebem, automaticamente, o **fator de risco máximo**, ou seja, nota mínima no sistema de gestão. Quanto maior o risco de descontinuidade, menor a nota atribuída. Esse detalhamento assegura que o projeto tenha "paternidade" financeira e esteja alinhado às diretrizes da Secretaria da Fazenda.

Para casos em que há mais de uma fonte, a nota será correspondente à média ponderada considerando a porcentagem de cada fonte.

FONTES DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO - REFERÊNCIA EXERCÍCIO 2025	NOTA
Sem fonte de recurso pré-definida	1
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5
501 - Outros Recursos não Vinculados	5
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	9
546 - Transferências de Precatórios do FUNDEF	7
569 - Outras transferências de Recursos do FNDE	7
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	7
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7
634 - Operações de Crédito Vinculados à Saúde	7
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	7
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FINAS	7
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7

700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	9
706 - Transferência Especial da União	9
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	5
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	5
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	9
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	7
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	7
754 - Recursos de Operações de Crédito	5
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3
759 - Recursos Vinculados a Fundos	7
799 - Outras Vinculações Legais	7

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

2.4 Valor de contrapartida

Em projetos cofinanciados (como convênios federais ou créditos internacionais), a contrapartida representa o **compromisso financeiro direto e imediato do caixa estadual**. O preenchimento deste item é crucial para que os órgãos centrais avaliem o **espaço fiscal**, pois quanto maior a contrapartida exigida, maior é o risco e a pressão sobre os recursos próprios do Estado. Ter esse valor claro permite priorizar iniciativas que tragam grandes volumes de recursos externos com o menor sacrifício possível do Tesouro Estadual.

CONTRAPARTIDA	NOTA ATRIBUÍDA
Não informada	Nota 1
Acima de 40%	Nota 2
Acima de 20% e menor ou igual a 40%	Nota 3
Acima de 10% e menor ou igual a 20%	Nota 5
Igual ou menor a 10% e maior que 0%	Nota 7
0% (não precisa)	Nota 9

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO

Na metodologia GIP do Piauí, a definição do escopo do projeto e a respectiva tipologia são fundamentais para determinar o rigor da análise inicial e sua posição na fila de prioridades do Estado. Pois, a partir dessas informações é possível inferir qual o **grau de contribuição do projeto para o desenvolvimento socioeconômico e a estratégia de longo prazo do estado, assim como a sua capacidade de entregar soluções de serviços públicos inovadores.**

3.1 Escopo do Projeto

A lógica das notas baseia-se na premissa de que projetos de Construção e Implantação são, em geral, "portadores de futuro" e capazes de gerar grandes saltos de qualidade nos serviços públicos. Por outro lado, projetos de Manutenção e Conservação são considerados intervenções triviais com técnicas já dominadas, recebendo pontuação mínima por possuírem menor potencial de alteração estrutural nos indicadores do Estado.

ESCOPO	NOTA ATRIBUÍDA	FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA
Não se aplica	Nota 1	Para ações como contratação de bens e serviços, programas e projetos
Manutenção/conservação	Nota 1	Intervenção de rotina. Baixa contribuição para a estratégia de longo prazo.
Recuperação	Nota 3	Restabelece a funcionalidade de um ativo existente sem alterar sua capacidade produtiva original.
Ampliação	Nota 5	Aumenta a oferta do serviço (ex: mais leitos ou salas), mas sobre uma estrutura já conhecida (capacidade alta, mas não máxima)
Reforma e ampliação	Nota 7	Combina a modernização tecnológica (reforma) com o aumento de capacidade, aproximando o projeto do nível Estratégico
Construção/Implantação	Nota 9	Impacto Estratégico Máximo. Criação de novos ativos estruturantes e inovadores (ex: nova linha de metrô ou hospital regional)

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

3.2 Tipologia do Projeto

A tipologia do projeto é um dado de suma importância para determinar o impacto positivo que este terá nas pretensões do estado. Além da tipologia, há que se considerar o quantitativo a partir da unidade de medida de cada tipologia para um escalonamento adequado. Se a setorial escolher a tipologia, mas não preencher o quantitativo referente a unidade, a nota será a menor da tipologia.

TIPOLOGIA	Açude	Adutora	Aeródromo	Aeroporto	Avenida	Barragem
Unidade	Volume (m³)	População atendida (pop. atendida/km)	Área útil (m²)	Capacidade anual de passageiros /ano	Km	Volume de acumulação (hm³)
Nota 1	<=500	<=25	<=25.000		<=10	
Nota 2	>500	>50	>50.000		>10	
Nota 3	>800	>75	>75.000		>15	
Nota 4	>3.000	>100	>100.000			
Nota 5	>6.500	>200	>150.000			
Nota 6	>10.000	>300				<=3hm³
Nota 7	>=12.000	>360		<600.000		>3 hm³
Nota 8		>=400		<6.000.000		>10 hm³
Nota 9				>6.000.000		>75hm³

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

TIPOLOGIA	Bueiro	Cemitério	Centro de parto normal	Ciclovía	Cisterna	Contorno rodoviário
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Km	Unidade	Km
Nota 1	<=5			1	<30	
Nota 2	>5				>=30	
Nota 3	>10	1	1			<=1,5
Nota 4						>1,5
Nota 5						>2,25
Nota 6						>=3
Nota 7						
Nota 8						
Nota 9						

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

TIPOLOGIA	Dique	Drenagem	Elaboração de projeto	Energia solar	Equipamento cultural	Espaço cidadania
Unidade	Unidade	Metro	Unidade	kW	Unidade ou m ²	m ²
Nota 1		<=200	1			<=350
Nota 2		>200				>350
Nota 3	1	<=300			1	>500
Nota 4						
Nota 5				1		
Nota 6						
Nota 7						
Nota 8						
Nota 9						

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

TIPOLOGIA	Espaço e equipamento de esporte e lazer	Estádio	Estrada vicinal	Ferrovia	Hospital regional	Matadouro
Unidade	m²	m²	Km	Km	Vagas	m²
Nota 1	<=1000		<=10			
Nota 2	<5000		<30			
Nota 3	>=5000	<6000	>=30			1
Nota 4		>=6000				
Nota 5						
Nota 6						
Nota 7						
Nota 8				1		
Nota 9					1	

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

TIPOLOGIA	Mercado público	Orla	Parque ambiental	Passagem molhada	Passarela	Passeio público
Unidade	m ²	m ²	m ²	Metro	Metro	Metro
Nota 1				<50		
Nota 2			1	>=50	1	1
Nota 3	1	1				
Nota 4						
Nota 5						
Nota 6						
Nota 7						
Nota 8						
Nota 9						

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

TIPOLOGIA	Pista de Cooper	Poço	Ponte	Pórtico	Porto	Praça
Unidade	Km	Unidade	Metro	Unidade	m ²	m ²
Nota 1	1	<3		1		<2000
Nota 2		>=3				>=2000
Nota 3						
Nota 4						
Nota 5			<=10			
Nota 6			>10			
Nota 7			>15			
Nota 8						
Nota 9					1	

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

TIPOLOGIA	Prédio público	Rede de distribuição de água	Rede de energia elétrica	Rede de esgoto	Rodovia	Rua
Unidade	m ²	nº de ligações/km	Km	Km	Km	m ²
Nota 1					<=10	<=2000
Nota 2	1				>10	>2000
Nota 3					>25	>6000
Nota 4					>50	>15000
Nota 5		<=4,5	<1,3		>100	>50.000
Nota 6		>4,5	>=1,3			
Nota 7		>7	>3	1		
Nota 8						
Nota 9						

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

TIPOLOGIA	Sinalização	Sistema de abastecimento d'água	Sistema de esgotamento sanitário	Sistema de iluminação	Sistema de irrigação
Unidade	Km	nº de ligações/km	nº módulos sanitários	Km	nº kits
Nota 1					
Nota 2	1				<=150
Nota 3		<12	<=15		>150
Nota 4		>=12	>15		>250
Nota 5		>30	>25	1	
Nota 6					
Nota 7					
Nota 8					
Nota 9					

Fonte: Elaboração própria da DIMA.

TIPOLOGIA	Terminal rodoviário	Terminal turístico	UBAS	UBS	Unidade administrativa	Unidade de saúde
Unidade	m ²	m ²	vagas ou m ²	vagas ou m ²	m ²	vagas ou m ²
Nota 1						
Nota 2						
Nota 3						
Nota 4		1				
Nota 5			1		1	
Nota 6	1			1		1
Nota 7						
Nota 8						
Nota 9						

TIPOLOGIA	Unidade escolar	Unidade habitacional	Unidade policial	Unidade prisional	Universidade	Viaduto/ elevado
Unidade	Vagas ou m ²	nº unidades habitacionais construídas	m ²	Vagas ou m ²	Vagas ou m ²	m ²
Nota 1						
Nota 2						
Nota 3	<250					
Nota 4	>=250	<12				
Nota 5	>=360	>=12				
Nota 6		>=30	1	1		1
Nota 7		>=40				
Nota 8						
Nota 9					1	

4. ADERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Na metodologia GIP do Piauí, o **alinhamento aos instrumentos oficiais de planejamento governamental**, como o Plano Plurianual (PPA), é um dos princípios estruturantes fundamentais. Essa aderência garante que os projetos de investimento possuam **maturidade técnica e conformidade fiscal**. A integração aos instrumentos de gestão permite que o Estado planeje o ciclo completo do ativo, reservando recursos não apenas para a obra física, mas também para a sua **operação e manutenção futura**, o que assegura a sustentabilidade financeira do investimento.

Além disso, a compatibilidade com planos de longo prazo, como o **Piauí 2030**, certifica que o projeto contribua efetivamente para a estratégia de desenvolvimento estadual e para o alcance dos indicadores de resultado almejados.

Portanto, a verificação dessa conformidade é uma etapa obrigatória para que o Grupo Técnico (GTI) e a CGFR possam validar a viabilidade e a prioridade do projeto na carteira estratégica do Estado. Em última análise, a aderência aos instrumentos de gestão transforma a proposta em um compromisso fiscal responsável, garantindo a eficiência do gasto público e a entrega efetiva de serviços à população

5. TRANSFORMAÇÃO REGIONAL

A metodologia **GIP (Gestão de Investimento Público)** do Piauí não se limita a uma análise de viabilidade financeira; ela é um instrumento de **estratégia de desenvolvimento** que utiliza a **transformação regional** e a **descentralização** como critérios fundamentais para classificar e priorizar os investimentos estaduais.

5.1 Coordenadas

A setorial deverá preencher as coordenadas ou anexar arquivo com a área de construção do projeto em questão. As coordenadas permitem verificar se o projeto atende à política de **descentralização e diversificação geográfica** do Governo, e evita uma possível sobreposição de projetos.

5.2 Município(s)

A setorial estão deverá selecionar o(s) município(s) onde o projeto será realizado. Como o objetivo desse tópico é descentralização, serão considerados alguns dados para avaliar em quais municípios o projeto tem maior capacidade de gerar mudanças estruturais na qualidade de vida da população local, facilitando o enquadramento do projeto como **estratégico**. Vale destacar que os dados considerados são os mais recentes para cada critério.

5.2.1 População

A população do município é de suma importância, uma vez que há que se considerar que quanto maior a população do(s) município(s) em questão, maior será o número de pessoas diretamente afetadas. Considerando-se a tendência que os municípios de maior população têm de receber mais recursos, obras e projetos, os demais quesitos servem para contrabalancear este critério.

População municipal	Nota atribuída
Até 5 mil pessoas	Nota 1
Acima de 5 mil até 10 mil pessoas	Nota 2
Acima de 10 mil até 20mil pessoas	Nota 3
Acima de 20 mil até 30 mil pessoas	Nota 4
Acima de 30 mil até 40 mil pessoas	Nota 5
Acima de 40 mil até 70 mil pessoas	Nota 6
Acima de 70 mil até 100 mil pessoas	Nota 7
Acima de 100 mil até 300 mil pessoas	Nota 8
Acima de 300 mil pessoas	Nota 9

Fonte: Elaboração própria da DIMA

5.2.2 IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é a média geométrica de três indicadores normalizados (0 a 1) com pesos iguais: saúde (expectativa de vida), educação (anos médios e esperados de estudo) e renda (RNB per capita PPC). Varia de 0 a 1; quanto maior, melhor o desenvolvimento.

Portanto, o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é um dos principais indicadores para medir o Impacto Transformador Regional. Projetos planejados para municípios com baixo IDH recebem pontuações mais altas (nota 9) no critério de “potencialidade”, pois têm maior capacidade de gerar mudanças estruturais na qualidade de vida da população local, facilitando o enquadramento do projeto como estratégico.

IDHM	NOTA ATRIBUÍDA
Maior ou igual a 0,72	Nota 1
Maior ou igual a 0,69 e menor que 0,72	Nota 2
Maior ou igual a 0,66 e menor que 0,69	Nota 3
Maior ou igual a 0,63 e menor que 0,66	Nota 4
Maior ou igual a 0,6 e menor que 0,63	Nota 5
Maior ou igual 0,57 e menor que 0,6	Nota 6
Maior ou igual a 0,54 e menor que 0,57	Nota 7
Maior ou igual a 0,51 e menor que 0,54	Nota 8
Maior ou igual a 0,45 e menor que 0,51	Nota 9

Fonte: Elaboração própria da DIMA

5.2.3 PIB

O **Produto Interno Bruto (PIB)** municipal subsidia a análise da **Capacidade de Transformação** e a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico. Essa informação ajuda a identificar se o investimento atuará na **redução de "gargalos" econômicos** ou se possui um "efeito multiplicador" capaz de induzir novas iniciativas privadas e públicas na região afetada. Assim como no caso do IDHM, projetos planejados para municípios com baixo PIB recebem pontuações mais altas.

PIB	NOTA ATRIBUÍDA
Acima de R\$ 5 milhões	Nota 1
Acima de R\$ 3 milhões até R\$ 5 milhões	Nota 2
Acima de R\$ 1 milhão até R\$ 3 milhões	Nota 3
Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1 milhão	Nota 4
Acima de R\$ 300 mil até R\$ 500 mil	Nota 5
Acima de R\$ 200 mil até R\$ 300 mil	Nota 6
Acima de R\$ 100 mil até 200 mil	Nota 7
Acima de R\$ 50 mil até R\$ 100 mil	Nota 8
Até R\$ 50 mil	Nota 9

Fonte: Elaboração própria da DIMA

5.2.4 Pessoas no CadÚnico

A utilização de dados do CadÚnico é fundamental para assegurar a equidade do gasto público e o cumprimento dos princípios estruturantes da GIP, como a abordagem qualificada de riscos sociais. Ao integrar registros que capturam a realidade da pobreza e da extrema pobreza, o Estado identifica municípios com maiores defasagem de desenvolvimento, garantindo que os investimentos portadores de futuro sejam direcionados para onde o impacto transformador na qualidade de vida seja mais necessário. Assim, o uso do CadÚnico fortalece a hierarquização estratégica e a redução de desigualdades regionais, um dos pilares da estratégia de desenvolvimento do Piauí, assegurando que os recursos limitados atendam às necessidades mais urgentes da população vulnerável.

População no CadÚnico	Nota atribuída
Até 51%	Nota 1
Maior que 51% até 58%	Nota 2
Maior que 58% até 64%	Nota 3
Maior que 64% até 70%	Nota 4
Maior que 70% até 76%	Nota 5
Maior que 76% até 82%	Nota 6
Maior que 82% até 88%	Nota 7
Maior que 88% até 94%	Nota 8
Maior que 94%	Nota 9

Fonte: Elaboração própria da DIMA

5.3 Contratos por Território

Alguns contratos - de pavimentação asfáltica e poliédrica - são específicos, uma vez que são para todo o território de desenvolvimento, e possuem vários planos de trabalho e ordens de serviço. Para esses casos, a setorial deverá informar se o projeto está contemplado dentro de um contrato desses e, se for o caso, deverá informar a qual dos 12 (doze) territórios o contrato está vinculado.

A setorial deverá criar um projeto/ação para cada plano de trabalho.

5.4 Pessoas diretamente beneficiadas

Na metodologia GIP (Gestão de Investimento Público) do Piauí, o número de pessoas diretamente beneficiadas é uma métrica central que fundamenta a viabilidade técnica e o impacto estratégico de um projeto. Esta informação é, sem dúvidas, uma das mais importantes para a classificação do projeto.

Devemos, entretanto, nos atentar que existem diferentes tipos de benefícios, vários equipamentos de esporte e lazer, por exemplo, podem beneficiar anualmente mais pessoas de maneira direta que uma unidade escolar, entretanto o benefício da desta unidade escolar é qualitativamente superior.

O número de beneficiários é a base para o **Estudo de Mercado**. Ele permite que a unidade setorial quantifique a demanda e dimensione corretamente o tamanho do investimento. Por exemplo, em projetos de saúde ou educação, utiliza-se a relação entre o número de habitantes e a necessidade de leitos ou professores para evitar que o ativo seja subdimensionado ou se torne um desperdício de recurso público.

Portanto, ao informar o número de pessoas diretamente beneficiadas, a setorial deverá anexar documento que justifique o cálculo, através de critérios técnicos e objetivos.

Pessoas diretamente beneficiadas	Nota atribuída
Não informado	Nota 1
Até 5 mil pessoas	Nota 2
De mais de 5 mil a 10 mil pessoas	Nota 3
De mais de 10 mil a 50 mil pessoas	Nota 5
De mais de 50 mil pessoas a 100 mil pessoas	Nota 7
Acima de 100 mil pessoas	Nota 9

Fonte: Elaboração própria da DIMA

6. PROJETO EMERGENCIAL

Projetos Emergenciais seguem processo específico conforme previsto na Lei Federal 14.133/21. As condições para que um projeto seja declarado emergencial estão definidas no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21:

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

Complementarmente, a critério exclusivo da estrutura técnica que apoia o Modelo GIP (Grupo Técnico de Gestão de Investimentos - GTI), situações emergenciais que possam não estar contempladas na legislação federal acima referida, poderão ser objeto de caracterização excepcional como Projetos Emergenciais por ocasião de sua submissão ao Poder Executivo, mediante deliberação colegiada ou ad referendum. Em todos estes casos, o projeto de investimento classificado como emergencial tem um trâmite documental mais célere, passando rapidamente à aprovação do Governador. Contudo, ressalta-se que não pode deixar de ser um tipo de investimento adequadamente controlado pelo Estado e acompanhado diretamente pela estrutura técnica de apoio do sistema GIP.

A setorial deverá nesta etapa informar se o projeto é emergencial ou não. Em caso afirmativo, deverá anexar documentação com justificativa para tal, que por sua vez, será validada pelo GTI.

7. CÁLCULO FINAL

Para o cálculo da nota final, que será utilizado para classificação e hierarquização do projeto, serão consideradas as notas da seguinte forma:

NOTA FINAL DO PROJETO

$(1,5a + 0,5b + 1,0c + 1,0d + 1,0e + 3,0f + 1,0g + 1,0h) / 10$

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA	
Valor global	a
Custo anual de manutenção	b
Fonte	c
Contrapartida	d
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
Escopo	e
Tipologia	f
TRANSFORMAÇÃO REGIONAL	
Município	g
População diretamente afetada	h

IV. AVALIAÇÃO PRÉVIA

A **Avaliação Prévia** é a segunda etapa do ciclo de vida da GIP e funciona como o principal filtro de viabilidade do sistema, garantindo que o Estado do Piauí não execute projetos desvantajosos sob os pontos de vista técnico, financeiro, econômico ou ambiental.

O funcionamento desta etapa é estruturado da seguinte forma:

1. Responsabilidades e Governança

- **Unidades Setoriais:** São as responsáveis por elaborar os estudos técnicos (estudos de viabilidade ou análises de consistência) conforme os padrões definidos pela metodologia.
- **Grupo Técnico (GTI):** Atua como a instância de validação técnica, analisando a consistência dos dados e emitindo um parecer final sobre a viabilidade.

- **CGFR:** Delibera especificamente sobre a viabilidade fiscal e financeira do projeto, verificando se o investimento é compatível com os limites orçamentários do Estado.

2. Profundidade da Análise por Categoria

O nível de detalhamento da avaliação deve ser proporcional à classificação do projeto realizada na fase de ideação:

- **Projetos Estratégicos (>= R\$ 50 milhões):** Exigem os estudos mais profundos, compreendendo um estudo de pré-viabilidade seguido de um estudo de viabilidade detalhado, um Projeto mais detalhado e a da Matriz de Riscos Climáticos.

- **Projetos Complementares (>= R\$ 20 milhões e < R\$ 50 milhões):** Passam por um estudo de pré-viabilidade e um **estudo simplificado de viabilidade**, que admite uma margem de incerteza maior.

- **Projetos Complementares (< R\$ 20 milhões):** Submetidos apenas a uma **análise de consistência**, verificando dados técnicos, financeiros e ambientais de forma célere.

- **Projetos Emergenciais:** Recebem uma **avaliação sumária** por meio de uma "via rápida" (fast track) para garantir a celeridade exigida pela situação de calamidade ou desastre.

Considerando a realidade atual do estado, para a primeira fase da implementação do sistema, todos os projetos (estratégicos, complementares e emergenciais) passarão por uma **análise de consistência**, por ser a análise mais simplificada dentre as elencadas.

Após o período inicial de transição, o GTI deverá formular e detalhar o nível de exigência para os demais estudos de viabilidade, utilizando como referências, por exemplo, as análises de custos e efetividade (ACE) e a estimativa de geração de empregos fornecidas por ferramentas da INFRA SA.

3. Características da análise de consistência

- **Anteprojeto** - esboço ou rascunho de um Projeto, desenvolvido a partir de estudos técnicos preliminares, objetivando a melhor solução técnica, definindo as diretrizes e estabelecendo as características a serem adotadas na elaboração do Projeto Básico (termo de referência em anexo)

- **Ambiental** - A setorial deve apresentar licença ambiental ou documento do respectivo órgão ambiental competente atestando a dispensa de licença para o projeto.

- **Econômico** - estimativa dos empregos gerados direta e indiretamente a partir do projeto em questão.

V. HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO

Esta etapa consiste na hierarquização técnica e seleção final dos projetos que comporão a carteira de investimentos do Estado. O Grupo Técnico (GTI) utiliza uma análise multicritério (AHP) para organizar os projetos viáveis em "cestas de prioridade", seguida de uma deliberação fiscal pela CGFR e a decisão final do Governador.

Esta fase garante que a escolha dos projetos não seja apenas política, mas baseada em evidências de impacto estratégico e viabilidade fiscal. Ela assegura que os recursos limitados do Estado sejam alocados nas iniciativas que mais contribuem para o desenvolvimento regional e a transformação socioeconômica

A hierarquização e seleção será a partir das notas calculadas com base nas informações fornecidas ainda na fase de ideação e concepção.

VI. EXECUÇÃO

É a fase de implementação prática, que abrange os processos de **licitação, contratação e a obra física** ou aquisição de bens propriamente dita. O foco principal é transformar o projeto aprovado em um empreendimento operando, realizando o acompanhamento físico e financeiro para tratar eventuais desvios.

Esta fase visa assegurar que o projeto produza os resultados previstos com a melhor eficiência possível. Durante a execução, o registro de lições aprendidas e a superação de restrições técnicas são fundamentais para evitar paralisações e garantir que o ativo público seja entregue à população conforme planejado.

A execução será realizada no SIMO, que será integrado com o sistema GIP desenvolvido pela SEPLAN.

VII. AVALIAÇÃO EX-POST

Após a apresentação do termo de recebimento definitivo (TRD) no SIMO, o projeto passará para a fase de avaliação ex-post no mesmo sistema anterior a execução. Esta fase ocorre, portanto, após a conclusão da obra e o início da operação do equipamento público. Ela se divide em Simplificada (focada em prazos, custos e especificações técnicas) e Aprofundada (focada nos resultados finalísticos e impactos socioeconômicos reais).

É o pilar do "governo inteligente", pois permite ao Estado aprender com sua própria prática. Ao confrontar o planejado com o realizado, a avaliação ex post identifica erros e acertos, gerando um Banco de Projetos rico em lições aprendidas que servirão para aprimorar as futuras concepções e investimentos do Piauí

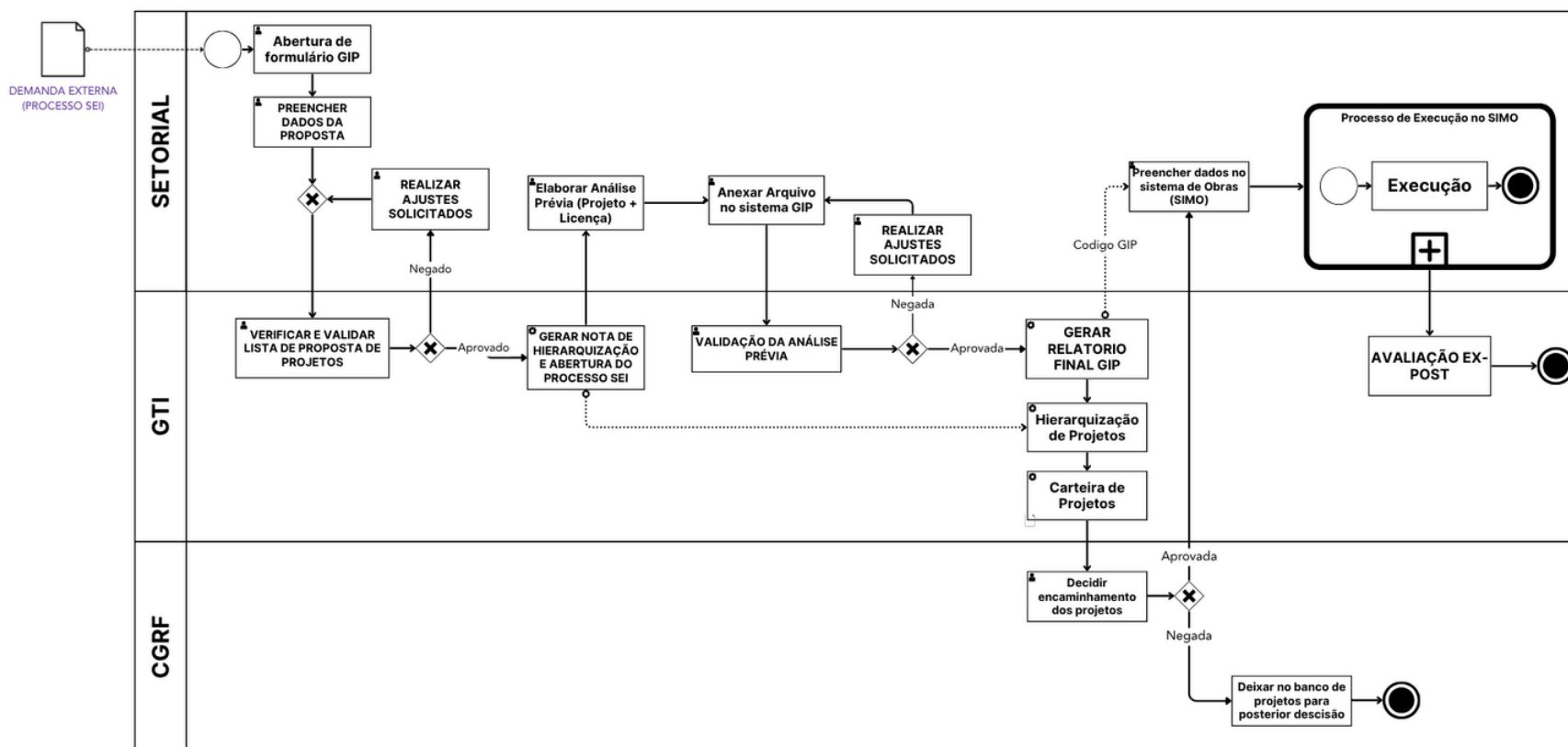
Propõe-se para o Governo do Piauí, a implementação de dois tipos de Avaliação Ex Post.

- **Avaliação Ex Post Simplificada:** esta avaliação deve ser realizada pela setorial até um ano após o início da operação do empreendimento. Ela deve ser realizada em todos os projetos implementados, até mesmo os projetos urgentes, a fim de verificar aspectos técnicos e operacionais dos projetos de investimento. Essa avaliação visa comparar e apontar desvios entre orçamento, especificações técnicas e o cronograma planejado e o efetivamente realizado. As considerações sobre as razões que motivaram eventuais desvios são realizadas no registro das lições aprendidas, conforme será descrito.
- **Avaliação Ex Post Aprofundada:** sua realização deve ocorrer até 3 anos após finalizada a execução do empreendimento. Ela deve considerar os resultados e impactos previstos no planejamento do empreendimento com os resultados e impactos que estão sendo observados. Deve ser verificada a capacidade instalada, o nível de utilização, os benefícios à população assistida e a contribuição para indicadores socioeconômicos. Esta avaliação deve ser realizada pelo GTI em todos os projetos estratégicos de investimento e em amostra aleatória de cerca de 5% dos projetos complementares. Cabe ressaltar que os aspectos técnico-operacionais já terão sido avaliados pela setorial (na avaliação simplificada). O GTI ficará, portanto, responsável somente por comparar os resultados e impactos do projeto com o que estava previsto.

VIII. FLUXOGRAMA DO PROJETO

A Figura facilita a compreensão, ainda que de maneira ampla, da aplicação prática do projeto no contexto da administração pública.

GESTÃO DE INVESTIMENTO PÚBLICO NO PIAUÍ



IX. Matriz de Responsabilidade

A Matriz RACI define os papéis de cada interveniente nas etapas do Ciclo de Investimento Público, garantindo clareza na execução e nas aprovações.

IX.1. Definições

[R] Responsável: Quem executa a tarefa.

[A] Autoridade: Quem aprova a tarefa e assume a responsabilidade final.

[C] Consultado: Órgão que fornece subsídios e orientações.

[I] Informado: Quem recebe a notificação sobre o progresso ou conclusão.

Etapa / Atividade	Orgão Setorial	Equipe Técnica GIP / GTI	SEPLAN	CGRF
1. Ideação e Concepção (Identificação/Justificativa)	R	C	I	I
2. Estruturação Orçamentária	R	C	A	I
3. Análise de Viabilidade Técnica	R	C	I	I
4. Hierarquização da Carteira	I	R	A	C
5. Monitoramento da Execução	R	A	C	I
6. Avaliação Ex-Post (Lições Aprendidas)	C	R	I	A

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA DO ANTEPROJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo auxiliar a setorial quando da elaboração do Anteprojeto e não exime que o interessado busque informações mais completas na Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), nos manuais de licitações e contratos do TCU e nos demais normativos referentes ao tema.

1. APRESENTAÇÃO

Breve descrição do projeto

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

2.1 Nome

2.2 CPF/CNPJ

2.3 Responsável legal

2.4 Endereço de correspondência

2.5 Telefone de Contato

2.6 E-mail

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;

3.2 Estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;

3.3 Levantamento topográfico e cadastral e pareceres de sondagem;

3.4 Layout dos equipamentos nas áreas operacionais;

3.5 Insumos, índices técnicos e produtividade;



3.6 Vida Útil (período estimado durante o qual o projeto é realizado, ou período durante o qual um equipamento permanece em operação);

3.7 Cronograma físico-financeiro;

3.8 Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;

3.9 Condições de solidez, de segurança e de durabilidade;

3.10 Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;

4. MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.

5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Da atual situação da localidade (com data e coordenada).

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

SECRETARIA
DO **PLANEJAMENTO**
SEPLAN